



ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Barra do Garças

RESOLUÇÃO N.º 002 /99, DE 29 DE MARÇO DE 1999.

"Outorga Título de Cidadania Barra-  
garcense."

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta Resolução  
foi registrada no livro próprio  
nas fls. 35 e publicada no  
murais da Câmara Municipal  
em 29 / 03 / 1999. Elizavira

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTAD-  
DO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolu-  
ção:

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRAGARCENSE, o ilustríssimo  
senhor *Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR*, pelos relevantes serviços prestados à esta cidade e mu-  
nicípio.


Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO marcando a data  
da Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 29 de março de 1999.

  
CLODOALDO ALVES DA SILVA  
Presidente

  
MIGUEL MOREIRA DA SILVA  
1º Secretário